

Retifico como segue: **Onde se Lê:** Início da disputa 06/02/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF). **Leia-se:** Início da disputa 06/02/2023, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF);

Rondolândia - MT, 24 de Janeiro de 2023

Keila Taiane  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

VINCULADA AO PREGÃO ELETRONICO N. 02/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do Pregão ELETRONICO nº. 02/2022, realizado pelo Município de GAÚCHA DO NORTE-MT, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a adesão a Ata de Registro de Preço nº 68/2022 vinculada ao Pregão ELETRONICO nº. 02/2022, da Município de GAÚCHA DO NORTE -MT, para 1.1. a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº68/2022 VINCULADA AO PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022- PREFEITURA DE GAÚCHA DO NORTE-MT OBJETO: A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL, com fulcro na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rosário Oeste/MT, 23 de janeiro de 2023.

**Alex Steves Berto**  
Prefeito Municipal

11 - Salmos 50:23. Quem Me Oferece Sua Gratidão Como Sacrifício Honra-Me, E Eu Mostrarei A Salvação De Deus Ao Que Anda Nos Meus Caminhos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023

Processo Administrativo Licitatório Nº 19/2023

OMUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 e SRP 01/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 2281/2022 - SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA/ SANTA CARMEM/MT. Conforme anexo I do edital em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Horário de credenciamento dar-se-á das 08:00 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03 de fevereiro de 2023, com abertura da sessão oficial do pregão presencial às 08:30 horas (horário Brasília-DF). Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações através do tel.: (66) 3562-1183/1501 ramal 213 ou e-mail [licitacao@santacarmem.mt.gov.br](mailto:licitacao@santacarmem.mt.gov.br).

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 23 de janeiro de 2023.

MAITÉ SEHNEM  
Pregoeira - Portaria nº 24/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIERIA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO:

**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA FIRMADA ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO ATÉ A DATA DE 03/04/2023.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, no inscrito CNPJ n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.969.897/0001-03.

**DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.**

**VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: Até a data de 03/04/2023**

Santo Antônio do Leverger -MT, 18 de Janeiro de 2023.

**Franieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO **001/2023** PARA O SEGUINTE OBJETO:

**A CONTRATADA compromete-se a fornecer a "Aquisição de material pedagógico para o sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Leverger-MT".**

LOTE	MATERIAL (Especificação Técnica)	UND	QTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Livro do Aluno - Berçário - Volume único	UN	30	R\$ 414,67	R\$ 12.440,10
	Livro do Professor - Berçário - Volume único	UN	7	R\$ 539,29	R\$ 3.775,03
	Livro do Aluno - Creche I - Volumes I e II	UN	205	R\$ 414,98	R\$ 85.070,90
	Livro do Professor - Creche I - Volumes I e II	UN	14	R\$ 535,71	R\$ 7.499,94
	Livro do Aluno - Creche II - Volumes I e II	UN	262	R\$ 414,96	R\$ 108.719,52
	Livro do Professor - Creche II - Volumes I e II	UN	18	R\$ 539,44	R\$ 9.709,92
	Livro da Família - Ensino Infantil - Volume Único	UN	610	R\$ 83,98	R\$ 51.227,80
VALOR TOTAL: (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)					R\$ 278.443,21

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

**CONTRATADA:** **STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.761.603/0001-30.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Janeiro de 2023

**Franieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
Prefeita Municipal.